



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de junho de 2024.

SEI n. 0022679-81.2024.6.26.8000.

ILF n. 051/2024.

Objeto: Aquisição de 97 (noventa e sete) licenças para acesso à plataforma de cursos *on-line* ALURA, Plano Corp Plus, pelo período de 12 meses.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 137.740,00.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação das licenças em epígrafe (5507062).

Diante do r. parecer favorável da ASSJUR (5528895), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5511478 e 5511483), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5507054), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 137.740,00 (cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta reais), a título de contratação direta da empresa AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para empenhamento, nos termos apresentados pela SeCRP (5512713).

Por fim, retornem os autos à COCL/SeCRP para que sejam promovidas as adequações sugeridas pela ASSJUR.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 28/06/2024, às 20:02, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5529764** e o código CRC **95F66F8F**.